

AVISO DO PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA PCE Nº 11.227.2026.0213

Em 10/08/2026

O Comprasnet.Ba informa que está recebendo proposta de preço para contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso I do artigo 75 da 14.133/2021 ou o inciso II do artigo 75 da 14.133/2021, para o Pedido de Cotação Eletrônica - PCE abaixo identificado:

PCE Nº 11.227.2026.0213

Órgão/Entidade : 11 - SECRETARIA DA EDUCACAO

Unidade Gestora : 227 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DA VIDA - CAMPUS I

Período Oficial da Disputa : das :09:30 às 11:30h de 17/08/2026

Dia da semana : Segunda-Feira

Início : 09:30 horas.

Término : 11:30 horas.

Objeto : Escova cirurgica Clorexidina Compressa Atadura Avental Luvas cirurgicas Seringa Sonda

Conforme especificação abaixo :

Descrição : ATADURA de crepom, Tipo I, 100% algodao, com dimensoes de 10cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, com 21,8 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elasticas no sentido longitudinal, nao esteril, atoxica, aparencia uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Embaladas individualmente, deve conter de maneira legivel fixada em seu corpo nome e marca do produto, numero de fios por cm, composicao, identificacao do fabricante, prazo de validade, numero do lote, nome do tecnico responsavel e numero de inscricao, numero de insencao do registro do Ministerio da Saude, conforme resolucao RDC Nº 185 da Anvisa, Resolucao Nº 02 de 31/12/2001 do Conmetro, Portaria Nº. 157 do Inmetro e NBR 14056.

UF : ROLO

Qtde : 150

Descrição : ATADURA, de crepom, Tipo I, 100% algodao, com dimensoes de 15cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, com 32,7 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elasticas no sentido longitudinal, nao esteril, atoxica, aparencia uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Embaladas individualmente, deve conter de maneira legivel fixada em seu corpo nome e marca do produto, numero de fios por cm, composicao, identificacao do fabricante, prazo de validade, numero do lote, nome do tecnico responsavel e numero de inscricao, numero de insencao do registro do Ministerio da Saude, conforme resolucao RDC Nº 185 da Anvisa, Resolucao Nº 02 de 31/12/2001 do Conmetro, Portaria Nº. 157 do Inmetro e NBR 14056.

UF : ROLO

Qtde : 200

Descrição : AVENTAL, cirurgico, uso hospitalar, com barreira bacteriana, para uso em procedimentos cirurgicos ou afins, dobradura cirurgica asseptica, esteril, de uso unico, descartavel, atoxico, hipoalergenico, composto por nao tecido trilaminado(SMS) de polipropileno, gramatura minima de 50gr/m, com uma camada de filme 100% impermeavel, protecao total contra sangue e fluidos, resistente a rasgos e perfuracao, manga longa. Deve possuir tiras internas ou velero nas costas, tiras externas na cintura, com fechamento em transpasse lateral, dimensoes minimas: largura 1,50m e comprimento de 1,25m, podendo variar para + ou - 5cm. Embalagem primaria e secundaria acondicionadas de acordo com as normas vigentes. Devera apresentar registro ANVISA e laudos comprobatorios de barreira microbiológica (Bactéria).

UF : UNIDADE

Qtde : 100

Descrição : CANULA, de guedel, n. 06, descartavel, esteril, confeccionado em material atoxico, flexibilidade e curvatura adequada, orificio central que garanta ventilacao, com bordas de seguranca, resistente a desinfeccao com numeracao na borda para identificacao do tamanho e que seja branco transparente a visualizacao de secrecao Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.

UF : UNIDADE

Qtde : 2

Descrição : CANULA, de guedel, nº 02, descartavel, esteril, confeccionada em material atoxico, flexibilidade e curvatura adequada, orificio central que garanta ventilacao, com borda de seguranca, resistente a desinfeccao, com numeracao na borda para identificacao do tamanho e que seja branco transparente para visualizacao de secrecao. Embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica; conforme RDC 185/2001; o rotulo da embalagem primaria e/ou o proprio produto deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; nome do responsavel tecnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o

armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.

UF : UNIDADE

Qtde : 2

Descrição : CATETER, intravascular, para punção periférica, nº 20 G, de media permanência, uso único, esteril, descartável, atóxico, apirógeno, livre de látex, livre de DEHP, agulha com dispositivo de segurança auto acionável, e que as normas de Segurança estejam de acordo com a NR32. conector tipo luer, constituído por agulha de aço inoxidável, atraumática, siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, de afiação precisa, sem rebarbas e arestas, cateter em biomaterial de poliuretano, codificado em cores de acordo com NBR ISO 10555-5, câmara transparente permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo contendo válvula anti refluxo. Embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica adequada; conforme RDC vigente; o rótulo da embalagem primária e/ou o próprio produto deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; nome do responsável técnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. Na entrega do produto deve ter prazo de validade de no mínimo 12 meses.

UF : UNIDADE

Qtde : 200

Descrição : CATETER VENOSO CENTRAL, duplo lumen, em poliuretano, 4FR, biocompatível, radiopaco, flexível, ponta atraumática, comprimento de 15 a 20 cm, podendo ainda variar cerca de 2 cm para mais ou para menos, com graduação a cada centímetro. Fio-guia metálico com ponta J, flexível, que permita dobras sem alteração da composição física do mesmo, adaptando-se a anatomia do vaso sem deformações. Dispositivo para progressão do fio-guia através de sistema fechado, permitindo a punção sem desconexão do sistema, reduzindo assim o risco de embolia gasosa e de contaminação. Com agulha introdutora que permita punção por técnica Seldinger, calibre 21 a 22 gauges. Clip de fixação delicado e ajustável para fixação do cateter em recém-nascidos. O conjunto deve conter dilataador, bisturi e seringa apropriados. Deve conter dispositivo para verificação do posicionamento do cateter por ECG durante o processo de introdução através do monitor cardíaco, garantindo o posicionamento exato da extremidade distal do cateter, evitando complicações cardíacas. Deve possuir pinças corta-fluxo nos dois lúmens do cateter. A embalagem deve permitir abertura aséptica, com aba em petala, que promova a transferência do produto sem contaminação. Deve conter dados de identificação do produto em língua portuguesa, número do lote, data de validade, data de esterilização, dados do fabricante, número de registro no Ministério da Saúde. Deve seguir normas estabelecidas na NR 32.

UF : UNIDADE

Qtde : 6

Descrição : CLOREXIDINA 2%, solução alcoólica, almotolia com 100ml. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação - CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: almotolia.

UF : UNIDADE

Qtde : 20

Descrição : CLOREXIDINA solução degermante a 2%. frasco com 100 ml. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

UF : UNIDADE

Qtde : 5

Descrição : COMPRESSA, de gaze 100% algodão, esteril, de uso único descartável, com filamento radiopaco, hidrofíla, dobradas para dentro, dimensões fechada de 7,5 x 7,5 densidade de 13 fios por cm². Seguir NBR 13843. Apresentação: Embalagem Primária: pacotes com 10 unidades, acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica, esteril e apirógena; a embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Embalagens primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA

UF : PACOTE

Qtde : 400

Descrição : COMPRESSA, de gaze hidrofíla, 7,5 x 7,5 cm, descartável, não esteril, 100 % algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas, 13 fios por cm², inodora, insípida, alvejada, isenta de impurezas, amido, gordura, corante e com acabamento lateral para evitar o desfiamento. Embalagem: pacote com 500 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.

UF : PACOTE

Qtde : 2

Descrição : DISPOSITIVO, tipo scalpe, em aço inox, para punção sanguínea, esteril, com adaptador luer e com trava de segurança, extensão mínima de 19 cm de comprimento, para uso em coletas a vácuo, diâmetro 23 G (19 x 0,8 mm), compatível a adaptador universal de hemocultura; esteril, descartável, de uso único. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a legislação vigente e inerente ao mesmo.

UF : UNIDADE

Qtde : 100

Descrição : ESCOVA, cirúrgica, para lavagem pré-operatória de mãos, embebida em solução degermante de Clorexidina a 2%, 22ml, conjunto composto de duas faces, sendo uma em forma de esponja e a outra em forma de escova com cerdas macias, não esteril. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de validade e registro no Ministério da Saúde.

UF : UNIDADE

Qtde : 100

Descrição : FIO, para sutura, em linha n. 2-0, fio com 15 x 45 cm de comprimento, sem agulha. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.

UF : UNIDADE

Qtde : 10

Descrição : GEL, condutor de reposição, para eletrodos reutilizáveis, composto por estrutura adesiva de polietileno de célula fechada, polímero adesivo sólido, classe de impedância baixa, compatível com desfibrilador R/M series. Embalagem e rotulagem de acordo com a RDC 185/2001

UF : UNIDADE

Qtde : 50

Descrição : LAMINA de bisturi número 11, descartável, esteril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.

UF : CAIXA

Qtde : 3

Descrição : LAMINA, de bisturi número 23, descartável, esteril, em aço inoxidável e/ou aço carbono, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Deverá apresentar registro ANVISA. Embalagem individual primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer qualquer legislação vigente ao mesmo

UF : UNIDADE

Qtde : 50

Descrição : LUVA, cirúrgica, número 7,0, de uso único, descartável, apirogênica, esteril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento mínimo de 265 mm, e largura mínima de 83 mm com variação de ± 6 mm, espessura mínima de 0,10 mm, lubrificada com pó bio absorvível atóxico, com indicação de mão direita e esquerda, antiderrapante. Embalagem primária acondicionada individualmente aos pares, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica, esteril e apirogênica; A Embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundária deve ser conforme a prática do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a legislação vigente

UF : PAR

Qtde : 200

Descrição : LUVA, cirúrgica, número 7,5, de uso único, descartável, apirogênica, esteril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento mínimo de 265 mm, e largura mínima de 89 mm com variação de ± 6 mm, espessura mínima de 0,10 mm, lubrificada com pó bio absorvível atóxico, com indicação de mão direita e esquerda, antiderrapante. Embalagem primária acondicionada individualmente aos pares, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica, esteril e apirogênica; A Embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundária deve ser conforme a prática do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a legislação vigente.

UF : PAR

Qtde : 200

Descrição : UVA, cirúrgica, número 8,0, de uso único, descartável, apirogênica, esteril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento mínimo de 265 mm, e largura mínima de 95 mm com variação de ± 6 mm, espessura mínima de 0,10 mm, lubrificada com pó bio absorvível atóxico, com indicação de mão direita e esquerda, antiderrapante. Embalagem primária acondicionada individualmente aos pares, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica, esteril e apirogênica; A Embalagem primária deve conter informações de

identificação e características do produto, tais como: tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a legislação vigente.

UF : PAR

Qtde : 100

Descrição : OXIMETRO, de dedo ADULTO, portátil, tela lcd, visor dual color, com capacidade para indicar no mínimo os seguintes parâmetros: SPO2, frequência de pulso, barra plestimográfica; ACESSÓRIOS: pilhas necessárias para o pleno uso do equipamento; Devem ser entregues com o produto todos os cabos, conectores, adaptadores e demais itens necessários ao perfeito funcionamento do conjunto ofertado; Devem ser entregues os manuais de operação, em português. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA Tensão de alimentação do equipamento: BiVolt automático ou de acordo com tensão da unidade contemplada. GARANTIA Deve ser apresentado o Certificado de Garantia completa com duração mínima de 02 (dois) anos a contar da data de aceitação do equipamento, entendendo-se por aceitação a etapa que se sucede a entrega do equipamento e que se caracteriza pela realização dos testes preconizados nos manuais de operação e de serviço, comprovando que o equipamento está operando dentro de suas condições de normalidade. COPIA DO REGISTRO ANVISA Deve ser apresentada cópia do Registro do equipamento emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA / Ministério da Saúde ou comprovação de que o mesmo é isento de registro/cadastro, quando for o caso.

UF : UNIDADE

Qtde : 2

Descrição : RESSUSCITADOR, manual/reanimador manual, pediátrico, em silicone, completo, com reservatório para oxigênio, confeccionado em silicone autoclavável e resistente a desinfecção química, de fácil montagem e desmontagem para o procedimento correto de limpeza, composto de balão, válvula, máscara e reservatório reutilizável; balão em silicone resistente, capacidade de no mínimo 100ml e no máximo 500ml; válvula unidirecional ou com sistema limitador de pressão; conexão perfeita com a bolsa e com a máscara sem qualquer escape, baixa resistência inspiratória e expiratória de acordo com as normas de reanimação respiratória; a máscara deve ser de silicone transparente, deve acompanhar conector padrão, o bojo deve ser inflável e em silicone autoclavável, sistema de conexão com a máscara deve permitir mudança de ângulo de operação; fácil montagem e desmontagem das diversas partes para possibilitar correto procedimento de limpeza, desinfecção e esterilização, provido de limitador conforme normas técnicas de reanimação; reutilizável para altas concentrações. Deverá ser acompanhada de 01 (um) reservatório de oxigênio adicional; 02 jogos extras completos das membranas de silicone e das válvulas de entrada de ar e de paciente, manual em português de operação e manutenção, com informações para desmontagem, esterilização e montagem do produto. Embalagem deve apresentar registro na ANVISA. A embalagem individual primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislação vigente que seja inerente ao mesmo.

UF : UNIDADE

Qtde : 2

Descrição : RESSUSCITADOR, reanimador manual, adulto, com reservatório para oxigênio, resistente a desinfecção química, de fácil montagem e desmontagem para o procedimento correto de limpeza, composto de balão, válvula, máscara e reservatório reutilizável; válvula unidirecional ou com sistema limitador de pressão; conexão com a bolsa e com a máscara sem qualquer escape, baixa resistência inspiratória e expiratória de acordo com as normas de reanimação respiratória; a máscara deve acompanhar conector padrão, sistema de conexão com a máscara deve permitir mudança de ângulo de operação. Deverá ser acompanhado de 01 (um) reservatório de oxigênio adicional; 02 jogos extras completos das membranas de silicone e das válvulas de entrada de ar e de paciente, manual de operação e manutenção em português. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a legislação vigente e inerente ao mesmo.

UF : UNIDADE

Qtde : 3

Descrição : SERINGA, de 20 ml, com graduação de 1 em 1 ml, sem agulha, descartável, esteril, em polipropileno, transparente, atóxica, bico tipo rosca (luer lock), atóxica, apirrogênica, com anel de retenção que impeça o despreendimento do embolo cilíndrico e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, deverá estar impresso: dados de identificação do produto, origem, lote e data de fabricação, prazo de validade, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde.

UF : UNIDADE

Qtde : 200

Descrição : SERINGA de 5,0 ml, descartável, esteril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirrogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o despreendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.

UF : UNIDADE

Qtde : 300

Descrição : SERINGA, hipodérmica, de insulina, 01 ml, com sistema de segurança retrátil, com agulha de 13 x 0.3mm esteril, apirrogênica, livre de latex, de uso único, descartável, em polipropileno, transparente, parede uniforme, anel de retenção que impeça o despreendimento do embolo, com escala e graduação milimetrada, números e traços legíveis. flange em formato anatômico. Deve permitir avançar o embolo sem ativar o

sistema de segurança, permitindo que a agulha seja retraída internamente ao Corpo Cilíndrico, através da retração do embolo; o embolo deve ser dividido em haste quebrável, a agulha não deve retornar para fora do corpo, bico tipo luer-lok. Deve obedecer a RDC/03/2011/ANVISA, NR32. Embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica; conforme RDC 185/2001; o rótulo da embalagem primária e/ou o próprio produto deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; nome do responsável técnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secundária deve ser conforme a prática do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.

UF : UNIDADE

Qtde : 400

Descrição : SERINGA, sem agulha, com dispositivo de segurança, 3ml, de uso único, descartável, esteril, atóxica, apirrogênica, em polipropileno, isenta de látex, destacável, corpo cilíndrico transparente com escala de graduação milimetrada e numerada, números e traços legíveis, bico luer lock, parede uniforme, anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo, compatível com todas as marcas de agulha, flange em formato anatômico. Deve obedecer a RDC/03/2011/ANVISA, Embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica adequada; o rótulo da embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; nome do responsável técnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secundária deve ser conforme a prática do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a legislação vigente na ANVISA.

UF : UNIDADE

Qtde : 200

Descrição : SONDA, enteral, número 06, descartável, esteril, atóxica, utilizada para administração de nutrição, medicamentos e água via enteral, em poliuretano, radiopaca, flexível, guia com ponta romba, ponta em aço inox, orifícios laterais, conector com tampa. Deve apresentar registro na ANVISA. A embalagem individual primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer legislação vigente.

UF : UNIDADE

Qtde : 20

Descrição : SONDA, nasoesofágica, número 12, descartável, atóxica, utilizada para administração de nutrição enteral, em 100 % poliuretano macio, radiopaco, flexível, com comprimento mínimo de 109 cm e máximo de 120 cm, com marcação em cm, ponta em aço inoxidável e recoberta com silicone, orifícios laterais, conector em Y na cor lilás e compatível com seringa tipo oral obedecendo o padrão de segurança internacional, mandril com ponta em espiral para evitar perfurações, lumen interno e sistema de peso revestidos por uma substância lubrificante hidrofílica para diminuir o atrito e adesão de partículas. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.

UF : UNIDADE

Qtde : 20

Cotação : em moeda nacional, o Real, com 2 (duas) casas decimais.

Prazo entrega : 15 dias corridos

Local de entrega : 112270001 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA VIDA

Recebimento dos lances : Via Internet, no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br, na data e período indicados acima.

Suporte legal : Lei Federal nº 14.133/2021 com a redação vigente e Decreto Estadual nº 8.018 de 21 de agosto de 2001, disponíveis no site.

Multas : Quando aplicáveis, seguirão o disposto nos Artigos e incisos da Lei Federal 14.133/2021

Mensagem Automática

Para dúvidas e esclarecimentos sobre o processo de Compras do Estado da Bahia, favor acessar o site www.comprasnet.ba.gov.br e registrar a sua solicitação ou questionamento através do serviço "Fale Conosco", no qual a sua mensagem será direcionada ao setor responsável, conforme a natureza de cada assunto.

Cordialmente,

Administração do COMPRASNET.BA

Telefones: (071) 3115-1607 / 3115-1608